

Boletim ^{de} Serviço



ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

RENATO CRESPO PEREIRA

Pró – Reitor de Assuntos Acadêmicos em exercício

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 007 (SETE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

SDA, SAEP.....04

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DAP.....05

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069. 053959/10-39

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a Fundação Benedito Pereira Nunes.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 23 de setembro de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 434/2010.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF, **ALMIR DE JESUS DO NASCIMENTO**, Presidente em Exercício da Fundação Benedito Pereira Nunes e **VALDEBRANDO MENDONÇA LEMOS**, Segundo Tesoureiro da Fundação Benedito Pereira Nunes.

Publique-se

VALÉRIA MARQUES PAULSEN
Assistente em administração SAT/GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069. 053248/10-64

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e o Conselho Regional de Serviço Social – 7ª Região.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 20 de agosto de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 421/2010.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **FÁTIMA DA SILVA GRAVE ORTIZ**, Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – 7ª Região.

Publique-se

VALÉRIA MARQUES PAULSEN
Assistente em administração SAT/GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDA, Nº. 023 de 23 de dezembro de 2010.

EMENTA: Comissão de Sindicância e Membros para processá-la.

O Superintendente de Administração, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o que prevê o art. 143 do Regime Jurídico Único,

RESOLVE:

1- **Designar** os servidores **ALEXANDRE ROBERT DOS SANTOS**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1630674, **ELI GOMES FALCÃO**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 308694 e **ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 304565 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância para no prazo de 60 (sessenta dias), apurarem os fatos narrados no processo administrativo de número 23069.056087/2010-61.

Esta DTS implicará gratificação e entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Superintendente de Administração
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 131 de 16 de dezembro de 2010.

O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Alterar** a DTS nº. 28/2010, de 10 de março de 2010, que designou o Engenheiro **ANTONIO FERNANDO DE ARAÚJO NAVARRO**, matrícula SIAPE 1739304, para a fiscalização de serviço para elaboração de projeto básico e executivo, para atendimento a normas de segurança e acessibilidade, nos prédios onde funcionam o Instituto de Química e de Biologia da Universidade Federal Fluminense, situados no Campus do Valonguinho, à Avenida Visconde do Rio Branco s/nº Centro – Niterói – RJ, Processo nº. 23069.056.023/2009-26 e no seu impedimento a Arquiteta **MÁRCIA BUSTAMANTE SÁ RODRIGUES ROSEMBERG**, matrícula SIAPE 303172;

2- **Designar** o arquiteto **HENRIQUE AMORIM SOARES**, matrícula SIAPE 1492612, para a fiscalização de serviço para elaboração de projeto básico e executivo, para atendimento a normas de segurança e acessibilidade, nos prédios onde funcionam o Instituto de Química e de Biologia da Universidade Federal Fluminense, situados no Campus do Valonguinho, à Avenida Visconde do Rio Branco s/nº Centro – Niterói – RJ, Processo nº. 23069.056.023/2009-26;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
#####

**Parte 2:**

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS	RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 304/2010.
--	---

A Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 32.204 de 12/01/04, publicada no BS/UFF nº 08, de 16/01/04, resolve **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, nos termos dos artigos 87 a 90, combinado com o artigo 245, da Lei nº 8112/90, ao(s) servidor(es) abaixo relacionados, cujo(s) período(s) a ser(em) usufruído(s) deverá(ão) ser marcado(s) oportunamente com a Chefia Imediata, devendo obedecer aos prazos legais de 01 (hum) único período de 03 (três) meses ou 01 (hum) período de 02 (dois) meses mais 01 (hum) mês a ser usufruído ou ainda 03 (três) períodos de 01 (hum) mês, não sendo permitido usufruir períodos parcelados no mesmo ano civil, conforme a Orientação Normativa nº 40, da SAF/DRH:

PROCESSO	NOME	CARGO	SIAPE	LOTAÇÃO	PERÍODO(S) AQUISITIVO(S)
23069.054152/2010-13	ANGELA CAVALCANTI BERNARDES	Professor de 3º Grau	310384	Departamento de Psicologia	03.MAI.1982 a 02.MAI.1987 03.MAI.1987 a 02.MAI.1992

Em 20/10/2010.

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens

#####



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS	RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES nº 341/2010
--	---

A Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 32.204 de 12/01/04, publicada no BS/UFF nº 08, de 16/01/04, resolve **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, nos termos dos artigos 87 a 90, combinado com o artigo 245, da Lei nº 8112/90, ao(s) servidor(es) abaixo relacionados, cujo(s) período(s) a ser(em) usufruído(s) deverá(ão) ser marcado(s) oportunamente com a Chefia Imediata, devendo obedecer aos prazos legais de 01 (hum) único período de 03 (três) meses ou 01 (hum) período de 02 (dois) meses mais 01 (hum) mês a ser usufruído ou ainda 03 (três) períodos de 01 (hum) mês, não sendo permitido usufruir períodos parcelados no mesmo ano civil, conforme a Orientação Normativa nº 40, da SAF/DRH:

PROCESSO	NOME	CARGO	SIAPE	LOTAÇÃO	PERÍODO(S) AQUISITIVO(S)
23069.031318/2010-23	IDELVAN LEÃO DE SOUZA	Médico-Veterinário	304212	Faculdade de Veterinária	15.JUL.1971 a 14.JUL.1976* 16.JUL.1980 a 15.JUL.1985** 16.JUL.1985 a 15.JUL.1990 16.JUL.1990 a 15.JUL.1995
23069.055963/2010-31	ILMA DE CASTRO PACHECO	Psicólogo/Área	305361	Serviço de Psicologia	01.MAR.1987 a 28.FEV.1992
23069.055964/2010-86	MARIA BERENICE CALVO DA SILVA	Técnico em Assuntos Educacionais	310443	Serviço de Psicologia	11.AGO.1987 a 10.AGO.1992

* Transformado em abono de permanência.

** Dois meses transformados em abono de permanência.

Em 01/12/2010.

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 342/10.

DATA: 23/11/2010

SETOR: Divisão de Direitos e Vantagens/DAP

PROCESSO: 23069.078635/2010-11

INTERESSADO: MARIA DE JESUS ARAÚJO DO NASCIMENTO

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO REFERENTE À LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

DECISÃO:

Retificar, com base na Resolução nº 35/99 do Senado Federal, que suspendeu a execução dos incisos I a III do art. 7º da Lei nº 8.162/91, a licença prêmio por assiduidade concedida através do expediente 66026/95-11 a **MARIA DE JESUS ARAÚJO DO NASCIMENTO**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 311794, lotado (a) no (a) Instituto de Saúde da Comunidade, que passa a ser:

- 01.OUT.1979 a 30.SET.1984 (um mês usufruído);
- 01.OUT.1984 a 30.SET.1989;
- 01.OUT.1989 a 30.SET.1994.

Acrescentamos que o(a) interessado(a) não faz jus a nenhum outro período de licença prêmio por assiduidade além dos concedidos acima.

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens
#####